



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 6/2016, que instituiu o Comitê Gestor Nacional de Atenção integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria CNJ nº 6/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Giovanni Olsson, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, que o coordenará; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**